

Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 🛂 /2024.

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO "CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA A Comunidade Terapêutica Bom Pastor"

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito "Cônego Luiz Vieira da Silva" a Comunidade Terapêutica Bom Pastor

Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão Solene desta Câmara, conforme Resolução 11/02.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de Agosto de 2024.

Câmara Municipal de Ouro Branco Protocolo Geral

Data catroda 22

Assinatura Responsável

Nilma Aparecida Silva

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200





Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa

No ano de 1996 o município de Ouro Branco definiu como prioridade a construção de um serviço de atenção para pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, tendo em vista inúmeros casos de abuso e dependência de álcool e drogas na cidade e na região.

Inaugurada em 1999, a Comunidade Terapêutica Bom Pastor atende pessoas do sexo masculino e feminino com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas, em um programa de tratamento gratuito e voluntário.

Tem capacidade para atender 30 pessoas do sexo masculino e 12 do sexo feminino, (dentre as quais mulheres grávidas, mães nutrizes e mulheres acompanhada dos filhos menores.

Além disso oferece outros serviços como:

- 1. Atendimento e acompanhamento das famílias de dependentes químicos atuando na orientação e prevenção ao uso de álcool e drogas;
- 2. Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes atuando na conscientização e prevenção ao consumo de drogas, álcool e trabalho infantil, através de ações junto às famílias e comunidade educacional (Alunos das escolas do Município) através de projetos utilizando recursos do FIA/CMDCA;
- 3. Acolhimento e abrigamento de mulheres em situação de violência e violações de seus direitos.
- 4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos em parceria com a prefeitura municipal.
- 5. Serviço de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas /SECOD - atua diretamente no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS).

1200
CHARA MUNICIPALITY OF THE STATE OF THE



Câmara Municipal de Ouro Branco

A comunidade é administrada por uma equipe seria e extremamente competente são eles:

Rubya Gomes Quintela - Coordenadora e Terapeuta Ocupacional;
Maria Célia Rabelo Rievers - Coordenadora Técnica;
Hernando Rodrigues - Diretor Administrativo;
Evaldo Leonel Cortes - Diretor Financeiro;
Gilmar do Carmo Rocha - Diretor Operacional;
Gerson Oscar de Menezes - Diretor de Gestão de Projetos

Nilma Aparecida Silvà

OO CARRELLA CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE